

Fatores determinantes do endividamento e da inadimplência associados à propensão de falência da pessoa física

Determinants of debt and default propensity associated with the bankruptcy of individuals

Luis Fernando Soares da Silva^a

Valter Afonso Vieira^b

Valter da Silva Faia^c

RESUMO: O endividamento e a inadimplência estão em constante discussão e fazem parte do cotidiano dos consumidores. Não são apenas fatores socioeconômicos que apresentam impacto no nível de endividamento e inadimplência do indivíduo; outras variáveis demográficas e, principalmente, traços de personalidades também tendem a explicar o endividamento e inadimplência do consumidor. Diante do exposto, o objetivo principal deste trabalho é identificar os principais fatores preditores do endividamento e da inadimplência, os quais possam, consequentemente, contribuir para a falência da pessoa física (i.e. insolvência civil). O estudo é de caráter exploratório, descritivo e quantitativo. Por meio de uma pesquisa de campo em uma amostra de 200 indivíduos as hipóteses definidas no modelo teórico puderam ser testadas. Os achados mostram um efeito direto do uso de cartões de lojas e do nível de materialismo do indivíduo sobre o nível do endividamento. Para inadimplência, foram encontradas relações significativas com o valor da renda pessoal, quantidade de pessoas na família, hábito de poupar, nível de materialismo e presença do nome no cadastro de devedores. Finalmente, foi detectado também que quanto maior o nível de endividamento, inadimplência ou de materialismo, maior será a propensão de falência do indivíduo.

Palavras-chave: Endividamento. Inadimplência. Falência da Pessoa Física.

ABSTRACT: The indebtedness and default rates are themes that are in constant discussion, being present in many costumers' lives. Socioeconomic factors are not the sole features that present impact on the level of indebtedness and default rates of an individual; other demographic variables, and especially the subject's personality traits also tend to explain customer's indebtedness and default rates. Thus, the main goal of this study is to identify the main predictor factors of indebtedness and default rates that can contribute to the bankruptcy of the individual, legally known as civil insolvency. The present study has a exploratory, descriptive and quantitative nature. Through a field research in a sample of 200 individuals the hypotheses of the framework could be tested. The results indicate a direct effect of the use of notification of payment and of the level of materialism on the level of indebtedness. About default rates, it was found significant relations with the value of personal income, amount of people in the family, habit of saving money, level of materialism and presence of the name in records of debtors. Finally, it was also found that the bigger level of indebtedness, default rates or materialism, the greater the probability of bankruptcy.

Keywords: Indebtedness. Default Rates. Bankruptcy.

^a Graduado em Ciências Contábeis pela UEL. Mestre em Administração pela UEM. Professor de Administração na UNOPAR. <dasilva@yahoo.com.br>.

^b Graduado em Administração de Empresas pela UNOPAR. Mestre em Administração pela UFRGS e Doutor em Administração pela UNB. Professor Adjunto do Departamento de Administração da UEM. <valterafonsovieira@gmail.com>.

^c Graduado em Ciências Contábeis e Mestre em Administração pela UEM. Professor assistente do Departamento de Ciências Contábeis da UEM. <valterfaia@gmail.com>.



1 Introdução

Segundo Ribeiro et al. (2010), os estudos direcionados para o comportamento de compras envolvem situações específicas como operações de créditos, financiamentos, débitos, devoluções, entre outros fatores que, frequentemente, além de ajudarem a definir as características dos consumidores, contribuem para que as empresas definam as estratégias que aumentem suas vendas. Dentre esses estudos, diversas correntes vêm priorizando o comportamento do consumidor frente às atitudes de comprar, vender, consumir, poupar e, principalmente, se endividar (MIOTTO, 2013; OLIVEIRA, 2011; RIBEIRO et al., 2010; RUBERTO, 2013; SCHIMIDT NETO, 2010).

Identificar os motivos que levam ao possível endividamento tem sido alvo de discussões científicas. Exemplo disso, tem-se o levantamento realizado pelo BACEN (2012), o qual apontou um constante crescimento do endividamento familiar. A pesquisa enfatizou que em 2011 o índice das famílias endividadas representava aproximadamente 41,8% da soma dos salários de um ano inteiro. Não obstante, no início da crise de 2008, brasileiros deviam o correspondente a 32,2% de sua renda dos 12 meses (BACEN, 2012).

À luz dessa concepção, alguns trabalhos identificaram possíveis fatores que também contribuem para a causa e o agravamento do endividamento e apontam a necessidade da compreensão de algumas das características relacionadas não apenas aos aspectos socioeconômicos, mas também às variáveis demográficas e de traços de personalidade do endividado (SCHUSTACK; HOWARD, 2003). Diante desse cenário, o enfoque deste trabalho é analisar os possíveis fatores preditores do endividamento e também da inadimplência da pessoa física. Entende-se como inadimplente aquele que deixa de honrar com seus compromissos financeiros, imediatamente após sua data de vencimento, ou seja, caracteriza-se como sendo o descumprimento de uma dívida assumida anteriormente (CEHN; CARLINE JUNIOR, 2007; MIOTTO, 2013; TEIXEIRA, 2010; TÓFOLI, 2008).

Por fim, associado ao endividamento e à inadimplência do consumidor, o termo falência da pessoa física, embora conceitualmente novo e incipiente nas discussões científicas, é também analisado quanto a sua relação com a temática do endividamento e inadimplência. Ressalta-se que alguns indivíduos como Mike

Tyson (US\$ 350 mi), Evander Holyfield (US\$ 250 mi), Muller (ex. São Paulo), Dennis Rodman (Chicago Bulls), Bjorn Borg (Tênis), Scottie Peppen (Chicago Bulls) já decretaram falência (ESPORTE INTERATIVO, 2013).

Assim, esse estudo busca examinar a relação entre as variáveis socioeconômicas, demográficas, variáveis de personalidade e variáveis de controle do consumidor quanto às respectivas influências no endividamento, inadimplência e falência da pessoa física. Acredita-se que o trabalho possa contribuir para compreensão dos resultados frente à utilização e aplicação das finanças do consumidor (BERNHEIM, 1995; LUSARDI; MITCHELL, 2009; LUSARDI; MITCHELL; CURTO, 2010; MOORE, 2003). Portanto, o trabalho propõe responder ao seguinte problema de pesquisa: Quais são os fatores influenciadores do endividamento e da inadimplência, os quais estão associados à propensão da falência da Pessoa Física?

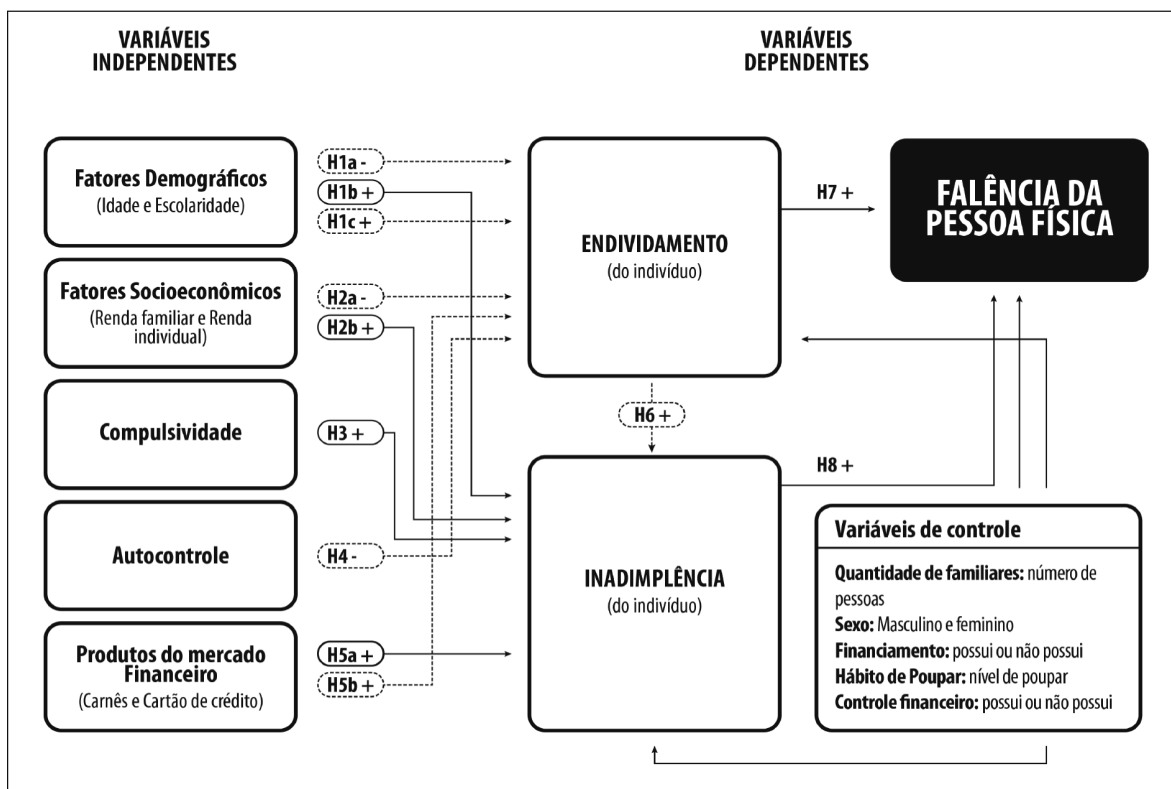
2 Modelo conceitual proposto e hipóteses

No intuito de discutir as questões propostas nesta investigação, a Figura 1 apresenta o modelo teórico do trabalho, o qual foi testado em pesquisa de campo, mediante a aplicação de questionário específico para cada estudo.

Para Moura (2005), o aumento das dívidas dos indivíduos, ampliou o desenvolvimento de pesquisas sobre a concessão de crédito nas mais diversas áreas. Nessa concepção, o assunto proposto neste trabalho exige uma visão multidisciplinar. A Sociologia focaliza seus estudos aos fatores demográficos, como idade, gênero, circunstâncias familiares e classe social; a Economia preocupa-se mais com as relações econômicas; e a Psicologia focaliza o processo de tomada de decisão e a interpretação dos valores (FURNHAM, 1984). O importante nessa temática é utilizar essas variáveis simultaneamente, identificando a magnitude de cada uma delas.

Nesse contexto, achados científicos revelam que o endividamento das famílias vem crescendo em ritmo acelerado, porém, as conexões entre o uso do crédito e o endividamento não são muito discutidas. Enquanto há uma vasta literatura sobre decisões de compra no ambiente doméstico, pouco se estuda sobre a decisão de financiamento dessas compras (KIRCHLER; HOELZL; KAMLEITNER, 2008).

Figura 1 – Modelo dos determinantes do Endividamento e da Inadimplência associados à propensão da Falência da Pessoa Física



Neri (2011) salienta que no período inicial da vida profissional e, conseqüentemente, no início da maturidade do indivíduo, o desejo de consumo é normalmente maior do que a renda obtida, o que resulta em uma demanda muito maior por empréstimos nessa fase do ciclo de vida. Estudos desenvolvidos por Modigliani (1966) apontaram que os indivíduos com maior idade procuram manter seu padrão de vida estável, assim a queda da renda esperada na terceira idade faz com que os consumidores acumulem recursos previamente (na vida) e diminuam a probabilidade de contraírem dívidas e, conseqüentemente, de se tornarem inadimplentes. Diante do exposto, acredita-se que:

- **H1a:** Quanto menor a faixa etária, maior o nível de endividamento.
- **H1b:** Quanto maior a faixa etária, menor o nível de inadimplência.

Embora os estudos de Ponchio (2006) evidenciam que quanto menor for a instrução, maior será a tendência do indivíduo em assu-

mir carnês, para Ferreira (2000, p. 24), as “evidências empíricas sugerem fortemente que a educação continua sendo a variável de maior poder explicativo para a desigualdade brasileira e as relações de consumo”. O impacto da educação acumulada pelo trabalhador sobre a renda percebida é significativamente superior a qualquer outro fator (FERREIRA, 2000). Sendo assim, desníveis educacionais seriam os principais responsáveis pelos desníveis de renda e, conseqüentemente, pela desigualdade social, o que reforça a valorização de políticas que visam aumentar o nível educacional da população brasileira (FERREIRA, 2000).

No âmbito do endividamento e da inadimplência, Zerrenner (2007) descreve que a educação financeira constitui uma ferramenta que auxilia a mudar as preferências do consumidor, monitorando o seu comportamento, alterando incentivos e modificando regras que podem não apenas diminuir os gastos, mas contribuir para uma maior segurança nas compras realizadas pelos consumidores. Na concepção de Slomp (2008), acredita-se que um dos fatores preditores do endividamento

é o fato dos consumidores possuírem o real conhecimento dos compromissos que estão assumindo.

Para Miotto (2013), consumidores com um nível de instrução mais elevado têm condições de buscar junto ao mercado financeiro as opções mais viáveis de empréstimos e possuem acesso a oportunidades que possivelmente uma classe menos instruída não teria conhecimento. Assim, quanto maior a instrução, maior a possibilidade de se endividar, dado o conhecimento de opções de crédito (MIOTTO, 2013). Por fim, Furnham (1984) evidencia em seus estudos que pessoas que apresentam um maior nível de instrução ponderam o dinheiro como sendo consequência do desenvolvimento de habilidades e de muito esforço. Portanto:

- **H1c:** Quanto maior o grau de escolaridade, maior o nível de endividamento.

Os resultados da Pesquisa Nacional da Confederação Nacional do Comércio (CNC) realizada em abril de 2013 relatou um crescimento no nível de endividamento das famílias que apresentaram renda de até dez salários mínimos (o índice apurado passou de 57,1%, em março, para 58,5% em abril de 2013). Em oposição, a mesma pesquisa mostrou um decréscimo desse nível, para as famílias com renda superior a dez salários (PESQUISA CNC, 2013).

Silva (2004) argumenta que o nível de renda influencia a forma como as famílias consomem, uma vez que cada categoria de despesa torna-se mais ou menos relevante na composição do orçamento, conforme a progressão da renda familiar. Para o autor, as despesas com alimentação, habitação, transporte, saúde e vestuário são consideradas as mais básicas de uma família e representam os recursos financeiros não discricionários presentes em todos os orçamentos familiares, principalmente nas famílias de renda inferior. Complementando, no estudo direcionado para determinantes psicológicos, sociais e, principalmente, econômicos, Livingstone e Lunt (1991) descobriram que os indivíduos que poupam, comparados com os não poupadores, possuem maior renda, maior nível de educação, são mais otimistas, acreditam estar no controle de suas finanças, e possuem um maior monitoramento dessas finanças, sendo menos flexíveis no seu gerenciamento. Nesse contexto, sugere-se:

- **H2a:** Quanto menor valor de renda familiar, maior o índice de endividamento.
- **H2b:** Quanto mais alto valor de renda individual, menor o índice de inadimplência.

Muitos autores concordam que, além do aspecto econômico do endividamento e da inadimplência, existem também alguns fatores comportamentais que afetam diretamente na dívida, entre eles, variáveis sociais e de personalidade (LEA; WEBLEY; WALKER, 1995; WEBLEY; LEVINE; LEWIS, 1993; LIVINGSTONE; LUNT, 1992; MOURA, 2005; PONCHIO, 2006; TOKUNAGA, 1993; WEBLEY; NYHUS, 1998; WALKER, 1996). Considerada como um dos traços de personalidades estudado neste trabalho, a compulsividade é alvo de pesquisas empíricas que buscam analisar o seu impacto no consumo, endividamento e inadimplência do Consumidor (D'ASTOUS, 1990; MEDEIROS; CRUZ 2006; O'GUINN; FABER, 1989; PRATES, 2013; TAVARES, 2000).

Estudo divulgado pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC BRASIL, 2013) no mês de fevereiro de 2013 corrobora com os achados de D'Astous, Maltais e Roberge (1990) e O'guinn e Faber (1989), revelando que alguns traços de personalidade como a ansiedade e a insatisfação com a aparência estimulam as compras por compulsão e, conseqüentemente, elevam o risco de inadimplência pelos compradores. Os consumidores que constantemente adquirirem produtos ou serviços mais do que conseguem pagar podem apresentar indícios de comportamento de compra compulsiva. Verifica-se que esse comportamento se manifesta, principalmente, entre os jovens (D'ASTOUS; MALTAIS; ROBERGE, 1990; O'GUINN; FABER, 1989; SCHLOSSER et al., 1994). No Brasil, o consumo compulsivo parece atingir com mais intensidade indivíduos com idade entre 14 e 25 anos (PRATES, 2003). Portanto:

- **H3:** O comportamento compulsivo tende a uma maior propensão para a inadimplência.

Outro traço de personalidade, porém, com impacto positivo no nível de endividamento e inadimplência, refere-se ao autocontrole. De acordo com Hoch e Loewenstein (1991), o autocontrole corresponde aos esforços por

parte do consumidor para evitar ou resistir a comportar-se de uma maneira inconsistente ou compulsiva.

Para Miotto (2013), o autocontrole tem uma relação positiva com o gerenciamento das despesas, bem como com a propensão de planejar e ainda coíbe o ato de compras compulsivas pelos indivíduos. Como consequência, Miotto (2013) enfatiza que o gerenciamento das despesas tem uma relação negativa com a ocorrência de inadimplência e corrobora, ainda, com os achados de Rothbaum, Weiz e Snider (1982) e Tangney, Baumeister e Boone (2004), que também argumentam sobre a importância desse traço de personalidade como relação inversa ao endividamento.

Para Krishnamurthy e Prokopec (2010), o autocontrole funciona como ferramenta quando os aspectos do comportamento a ser evitados são salientados e quando o contexto de decisão favorece o monitoramento. Além disso, por meio de uma contabilidade mental, esse traço de personalidade influencia a forma como os indivíduos monitoram suas despesas e receitas, contribuindo para uma possível gestão doméstica financeira. Considerando o autocontrole como um traço de personalidade, indivíduos que apresentam altos índices de autocontrole têm mais condições de evitar situações onde não possam arcar com suas dívidas, diminuindo o risco de ficarem excessivamente endividados e inadimplentes (HOCH; LOEWENSTEIN, 1991; MIOTTO, 2013). Diante do exposto, tem-se:

- **H4:** O comportamento de autocontrole tende a uma menor tendência ao endividamento.

De acordo com Miotto (2013) e com dados emitidos pela Pesquisa do Endividamento do Consumidor – PEC (2013), o acesso facilitado ao crédito potencializa os riscos que lhe são inerentes e traz consigo consequências impactantes para o próprio consumidor. Novos padrões de consumo aliados à falta de cultura do uso planejado do crédito e influenciados pelo crescente avanço das opções de escolhas alimentam os desejos e as necessidades das pessoas que excedem em suas compras, o que acaba comprometendo sua capacidade de pagamento (SCHIMIDT NETO, 2009).

Para Tófoli (2008), as possíveis situações em que o mercado financeiro chegaria com

uma política de crédito liberal provocariam elevação não apenas do volume das vendas, mas, em especial, no risco da inadimplência. É fato que a facilidade de crédito tem contribuído significativamente para um nível maior de endividamento e inadimplência do consumidor (FEINBERG, 1986; MIOTTO, 2013; THOMAS; DESAI; SEENIVASAN, 2011).

Dentre as opções de crédito disponíveis no mercado financeiro, Feineberg (1986) destaca o cartão de crédito como sendo uma das mais utilizadas e, ao mesmo tempo, de maior preocupação para o equilíbrio e o controle da inadimplência gerado pelo seu não pagamento. Confirmando os estudos do referido autor, a Associação Brasileira de Cartões de Crédito (ABECS) apontou para um total de 442,5 milhões de cartões em 2012 (somados os de crédito e de loja), sendo, na média, mais de 4 unidades por brasileiro economicamente ativo (ABECS, 2013). Por fim, o estudo de Soman (2001) suporta a proposição de que a dissonância cognitiva pode levar o usuário de cartão de crédito a gastar mais do que aqueles que pagam à vista, o que faz com que este venha, possivelmente, no futuro, apresentar problemas quanto a sua quitação. Portanto:

- **H5a:** Quanto maior a utilização do cartão de crédito, maior o nível de inadimplência.

Acerca da disponibilidade e da facilidade da obtenção de crédito, contribuindo para as argumentações deste trabalho, achados da PEIC (Pesquisa do Endividamento e Inadimplência do Consumidor) realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), destacam que o cartão de crédito foi apontado como um dos principais tipos de dívida por 75,2% das famílias endividadas, porém não o único mecanismo de crédito (PESQUISA CNC, 2013). Ainda dados da mesma pesquisa apontaram em segundo lugar no *ranking* dos tipos de dívida os carnês de lojas, com 17,9%, e, em terceiro, financiamento de carro, com 12,1% de apontamento. Um destaque importante foram os resultados obtidos com famílias com rendimentos de até dez salários mínimos, os quais apresentaram o cartão de crédito com 76,3% das dívidas; carnês, com 19,6%, e crédito pessoal, com 10,4%. Já para famílias com renda acima de dez salários mínimos, os principais tipos de dívida apontados foram: cartão de

crédito, para 70,9%, financiamento de carro, para 24,9%, e financiamento de casa, para 13,8%. Logo, acredita-se que:

- **H5b:** O maior acesso às compras, via cartões de lojas, é diretamente proporcional ao nível maior de endividamento.

Nos estudos de Miotto (2013), a autora relata que alguns aspectos do endividamento estão ligados à gestão das finanças domésticas e que, por sua vez, podem apresentar um saldo positivo e proporcionar ao consumidor a chance de poupar ou, no caso de um saldo negativo, levar o consumidor a ficar inadimplente. Entretanto, essas duas alternativas não são mutuamente excludentes, pois podem ocorrer situações em que o consumidor consegue poupar, mesmo ficando inadimplente.

Diante do exposto, no que diz respeito às opções de crédito para o consumidor, Sanvicente e Minardi (1999) reforçam a ideia de que toda dívida contraída poderá não ser paga. Para os autores, se houver problemas na capacidade de pagamento do indivíduo, a inadimplência será certa. Não obstante, embora sejam termos distintos, as relações entre o endividamento e a inadimplência estão muito próximas (DOMINGUEZ; ROBIN, 2007; OLIVEIRA, 2011; RUBERTO, 2013; SCHIMIDT NETO, 2010).

Conforme indicadores do Serasa *Experian* (2013), a inadimplência cresceu 15,0% em 2012, em comparação com 2011. A mesma base de dados, comparando dezembro de 2012 e igual mês de 2011, apontou uma elevação de 14,2% na inadimplência das pessoas físicas. Para o Serasa *Experian*, esse resultado partiu em decorrência do forte endividamento do consumidor crescente, desde 2010. Portanto, acredita-se que há uma relação entre endividamento e inadimplência (SERASA, 2013).

Segundo Franco (2010), o consumidor acabada se tornando endividado mesmo sem ter de fato a noção da sua situação. A falta de planejamento traz para o indivíduo o acúmulo de dívidas acima de seus rendimentos auferidos e contribui para que esse tenha dificuldade de honrar com todos os compromissos financeiros assumidos (FRANCO, 2010). Outro estudo importante e que tem impacto direto no índice de inadimplência da população refere-se ao desenvolvido por Brusky e Fortuna (2002). Segundo os autores, o trabalho indicou que a

facilidade de crédito tem sido um dos grandes responsáveis pelo aumento do endividamento dos indivíduos e, conseqüentemente, tem contribuído para que o excesso das dívidas contraídas não seja totalmente pago, o que os tornam inadimplentes. Portanto:

- **H6:** Quanto maior o grau de endividamento, mais propenso está o consumidor a ser um inadimplente.

O termo falência de pessoa física, ou legalmente conhecido como insolvência civil, ainda é um campo muito incipiente e pouco explorado, cujos estudos escassos tornam-se dignos de novas pesquisas. Alguns autores têm apresentado importantes achados sobre o assunto e, portanto, este trabalho buscou argumentações que possam sustentar as hipóteses sobre a possível falência do indivíduo.

A definição do termo falência da pessoa física está amparada nos conceitos da área do direito e refere-se à insolvência civil (BECKER, 2010; CONCEIÇÃO, 2002; NOGUEIRA, 2010; TORRES, 2006). A insolvência civil foi instituída pela Lei nº 5.869/73, regulamentada pelo Código de Processo Civil e tem suas peculiaridades legais amparadas pelos seus artigos 748 ao 786 (BRASIL, 1973). Para um melhor conhecimento da insolvência civil, Silva (2004) cita como exemplo o agregado familiar que já não dispõe de meios e condições para conseguir assegurar, de forma sistemática, o pagamento das suas dívidas.

A falência da pessoa física, ou insolvência civil, segundo as imposições do Código de Processo Civil, poderá ser solicitada legalmente quando o valor total das dívidas ultrapassa contabilmente o valor dos bens da pessoa (KOUDELA, 2008). Se, por um lado, o excesso do endividamento contribui para um possível pedido de falência; por outro lado, acredita-se que o aumento da inadimplência pode interferir de forma a não condicionar o seu pedido (DAUBERMANN; MATIAS; RICI, 2006).

Segundo Daubermann, Matias e Rici (2006), a inadimplência e a insolvência são situações distintas e, embora estejam ligadas ao indivíduo, não apresentam uma relação direta. Fazendo inferência aos conceitos jurídicos e contábeis que norteiam a insolvência, se a inadimplência restringir a aquisição de novas dívidas (acredita-se que o inadimplente passa

a não ter mais acesso a crédito), então o mesmo não atenderá aos requisitos legais para o pedido de insolvência civil (BECKER, 2010; SILVA, 2004; SILVEIRA, 2011; TORRES, 2006).

Muitos dos inadimplentes acabam conseguindo barganhar junto aos seus credores a possibilidade de renegociação, o que culmina para uma resolução temporária da dívida, ou seja, a dívida permanece, porém com novos prazos para quitação. (MATIAS et al., 2005). De acordo com o próprio site da Receita Federal, alguns exemplos são as dívidas tributárias da esfera federal que necessitam de um prazo mínimo de inadimplência para que o contribuinte possa requerer junto à Receita Federal a possibilidade do REFIS – Programa de Recuperação Fiscal.¹ (RECEITA FEDERAL, 2013). Logo:

- **H7:** Quanto maior o grau de endividamento, maior a propensão a se chegar ao pedido de falência da pessoa física.
- **H8:** Quanto maior a Inadimplência, menor a propensão à falência de pessoa física.

3 Procedimentos metodológicos

3.1 Procedimentos

No Estudo, o questionário foi elaborado com seis construtos sendo: autocontrole, materialismo, bem-estar subjetivo, endividamento, inadimplência (contendo 05 variáveis) e falência da pessoa física. Utilizou-se uma escala tipo *Likert*, variando de 1=discordo totalmente até 6=concordo totalmente.

3.2 Coleta de dados

O Estudo foi aplicado com uma amostra total $n=200$ indivíduos. A amostra foi selecionada de forma aleatória entre homens e mulheres e foi direcionado àqueles que utilizaram o terminal rodoviário de uma grande cidade do Brasil. Segundo pesquisa realizada pela Associação Comercial e Industrial este é um local de acesso de mais de 70 mil usuários das diversas classes sociais e etnias da cidade (ACIL, 2014).

3.3 Mensuração das variáveis

Utilizou-se a escala de *materialismo* desenvolvida por Richins e Dawson (1992), cujo objetivo

consiste na mensuração dos níveis individuais de materialismo. A escala original possui 18 variáveis, no entanto, apenas 05 dessas foram utilizadas no respectivo trabalho. Os critérios adotados para a seleção das variáveis foram por serem consideradas mais adequadas para o perfil e região dos entrevistados, bem como por apresentar maior relação teórica com a temática desta pesquisa.

Utilizou-se a escala de *bem-estar subjetivo* desenvolvida por Diener (1984), o qual contempla o estudo científico do termo felicidade e seus componentes afetivos, bem como a subjetividade na avaliação da qualidade de vida de um indivíduo ou grupo. Foram utilizadas 04 variáveis da escala original, tendo como critério de seleção o perfil e o objetivo da pesquisa e, ainda, por também ter uma relação mais próxima dos assuntos abordados no trabalho. Não houve hipótese para bem-estar, a qual foi testada apenas na analisada na regressão.

Com base nos estudos realizados por Slomp (2008), o *endividamento* é considerado como uma consequência do consumo de bens e serviços, tornando-se crônico quando compromete a renda do devedor como até superá-la a ponto de já não ter mais condições de quitar o débito. Para Tófoli (2008), o termo *inadimplência* refere-se àqueles que deixam de cumprir um contrato ou determinada cláusula de contrato, ou seja, contraem as dívidas e não as honram. Entende-se por *Falência da Pessoa Física* situação onde o indivíduo que contrai uma determinada dívida assume para si uma responsabilidade, sem estar devidamente respaldado pelo potencial financeiro de seus bens móveis e imóveis (TORRES, 2006). Para esses três construtos os indicadores foram criados pelos próprios pesquisadores baseados na literatura.

4 Resultados

O perfil dos respondentes da pesquisa apresentou os seguintes resultados: o sexo masculino teve 49,5% ($n=99$) e feminino 50,5% (101) dos respondentes. No quesito emprego, o maior índice de respostas foi o autônomo, com 49,2% ($n=98$), seguido de carteira assinada, com 41,2% ($n=82$). Aposentado, desempregado e servidor público atingiram o restante do percentual, com 10,0% das respostas, sendo ($n=9$, $n=7$ e $n=3$), respectivamente. A média de idade foi de 39 anos.

¹ O REFIS consiste em um regime opcional de parcelamento de débitos fiscais proposto às pessoas que possuem dívidas junto à Secretaria da Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

A escolaridade dos entrevistados foi ensino médio, com 57,0% ($n=114$), seguido de ensino superior, ensino fundamental e pós-graduado, representando o restante do percentual, com 43% das respostas, sendo ($n=49$, $n=28$, $n=7$), respectivamente. A média de renda familiar foi de R\$ 5.214,58, e a renda pessoal com R\$ 2.796,31.

Quando questionado sobre os produtos do mercado financeiro que os entrevistados possuem simultaneamente, o maior resultado de respostas positivas foi no cartão de crédito e débito, com 73,0% ($n=146$), carnês de lojas, com 45,0% ($n=90$), financiamento de veículos, com 20,5% ($n=41$), cheque especial, com 20,0% ($n=40$). Não obstante, crédito pessoal, financiamento de imóveis e penhora receberam índices menores de 16,0% ($n=32$), 15,0% ($n=30$) e 5,0% ($n=10$), respectivamente. Outras informações relevantes referem-se à preferência por lojas que disponibilizam a compra por meio de carnês, no qual 35,0% ($n=70$) citaram que dão preferência por esses estabelecimentos e, ainda, 69,5% ($n=139$) afirmaram que pagam as contas através de boleto bancário.

No que diz respeito à utilização do cartão de crédito, a pesquisa identificou que 21,5% ($n=43$) utilizam muito o cartão, seguidos de 42,0% ($n=84$) que utilizam pouco, e 12,5% ($n=25$) não utilizam o cartão e, ainda, um percentual de 24,0% ($n=48$) não informou. Não obstante, 64,5% ($n=129$) responderam que pagam o valor integral da fatura do cartão, 5,5% ($n=11$) citaram que pagam o mínimo, e 22,0% ($n=44$) não utilizam.

Questões relacionadas ao nível de endividamento, na percepção dos entrevistados, 32,0% ($n=64$) responderam que atualmente se encontram endividados, sendo que, desses, 35,9% ($n=23$) informaram que sempre estiveram e que, no futuro, acreditam que estarão endividados. Já no que tange à possibilidade de estarem inadimplentes, 36% ($n=72$) das respostas foram afirmativas.

Alguns itens do questionário apresentaram cargas fatoriais significativas em dimensões que não eram esperadas, portanto, conforme exposto na Tabela 1, os mesmos foram removidos para fins de nova análise. As escalas obtiveram bons níveis de confiabilidade e validade, sendo apropriadas para as análises de regressão.

O endividamento apresentou três correlações significativas que merecem ser destaca-

das. Primeiro, há relação forte e positiva com inadimplência ($r=0,41$), o que ratifica os estudos científicos acerca da relação direta entre endividamento e inadimplência (DOMINGUEZ; ROBIN; 2007; OLIVEIRA, 2011; RUBERTO, 2013; SANVICENTE; MINARDI, 1999; SCHIMIDT NETO, 2010). Segundo, há uma relação positiva com a falência ($r=0,309$), o que também corrobora para os achados acerca do endividamento excessivo como preditor da falência da pessoa física (BERTONCELLO, 2013; GAULIA, 2010; FRANCO, 2010). Por fim, há relação do endividamento com materialismo ($r=0,267$), sendo também possível buscar explicações mediante as contribuições da literatura existente (RICHINS; DAWSON, 1992). Detalhes na Tabela 2.

Para testar o modelo teórico foram feitas regressões múltiplas. No primeiro modelo apenas as covariáveis foram inseridas. No segundo, os construtos e as covariáveis foram verificados. Por fim, no último foi testado um modelo rival. De acordo com a Tabela 3, observa-se que o valor da variância de cada modelo R^2 elevou-se gradativamente. Inicialmente, o mesmo foi de $R^2=6,0\%$ no primeiro modelo, passando para $R^2=11,0\%$ no segundo e para $R^2=16\%$ no terceiro modelo. No modelo 1, foi possível constatar que, dentre as hipóteses sugeridas para explicar o constructo endividamento (H1a, H1c, H2a, H4 e H5b), houve rejeição das primeiras quatro hipóteses e a não rejeição da hipótese H5b, sendo o maior acesso às compras via carnês de lojas, é diretamente proporcional ao nível maior de endividamento ($\beta=0,247$; $p<0,05$).

A relação entre a utilização de carnês e endividamento foi submetida ao teste univariado de avaliação de diferença de médias amostrais, ANOVA, já que a utilização de carnês foi mensurada por meio de uma variável dicotômica *dummy*. O resultado evidenciou um maior índice de endividamento para quem possui carnês de lojas ($F_{1,198}=9,517$, $p<0,01$; $M_{sim}=3,3$ vs. $M_{n\grave{a}o}=2,8$), permitindo concluir que um maior acesso às compras por carnês contribui para o aumento do nível do endividamento do consumidor, condizente com a hipótese H5b. Tal evidência corrobora com os principais estudos científicos de Feinberg (1986) e Thomas, Desai e Seenivasan (2011), além de estar de acordo com dados da Pesquisa do Endividamento do Consumidor – PEC (2013).

Tabela 1 – Análise da carga fatorial e Alfa de Cronbach

Variáveis latentes e itens da escala CBR	Carga fatorial
Autocontrole	$\alpha = 0,788$
Eu acesso a minha conta bancária diariamente para ter meu controle financeiro.	0,699
Tenho preocupações com o futuro das minhas contas.	0,718
Eu tenho planejamento das minhas contas no longo prazo.	0,765
Eu controlo minhas contas em dia.	0,678
Os meus gastos estão adequados com o que ganho.	0,330
Eu acompanho a economia e sei dos perigos de compra sem planejamento.	0,489
Materialismo	$\alpha = 0,608$
*Quando eu tenho interesse em comprar alguma coisa, deixo a poupança em segundo plano.	
Eu já emprestei dinheiro para comprar algo que desejava.	0,693
Eu gosto de possuir coisas que possam impressionar as pessoas.	0,730
Minha vida seria melhor se eu tivesse coisas que não tenho.	0,510
Eu me incomodo com frequência quando não tenho condições de comprar o que gostaria.	0,463
Bem-estar	$\alpha = 0,806$
Eu me sinto feliz, satisfeito ou contente com a minha vida pessoal.	0,787
Eu tenho o tipo de vida que queria ter.	0,784
Eu me sinto entusiasmado para enfrentar as minhas tarefas diárias ou tomar novas decisões.	0,774
Eu sinto que posso facilmente lidar com qualquer problema ou mudança em minha vida.	0,669
Endividamento	$\alpha = 0,628$
Eu prefiro pagar parcelado, pois penso que é mais acessível.	0,740
Eu tenho dificuldade em guardar dinheiro para comprar a vista.	0,618
Eu sempre assumo dívidas com o valor que irei receber.	*
A maior parte das compras que realizo é a prazo.	0,646
Inadimplência	$\alpha = 0,634$
É comum deixar de pagar uma ou outra conta.	0,539
Já deixei atrasar uma conta ou prestação.	0,853
Meu nome já esteve em registros de inadimplentes.	0,691
Pago as contas vencidas com no máximo 10 dias de atraso.	0,466
Falência	$\alpha = 0,657$
Pela quantidade de contas, acredito que posso falir no futuro.	*
Os valores pagos mensalmente de dívidas e juros são maiores do que a minha receita para o mesmo período.	*
Nos próximos meses, não tenho capacidade de honrar com todas as dívidas assumidas.	0,681
Os valores de dívidas que assumo têm aumentado gradativamente.	0,732
O valor total de minhas dívidas ultrapassa os valores de meus bens.	0,684

* Item removido após primeira análise fatorial, baixo índice de carga (lambda) no construto proposto.

Tabela 2 – Análise de correlação dos construtos via Pearson

Variáveis	Média (DP)	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1 Endividamento	3,1 (1,3)	1								
2 Inadimplência	2,7 (1,2)	0,41**	1							
3 Falência	2,0 (1,1)	0,31**	0,32**	1						
4 Autocontrole	4,0 (1,2)	-0,10	-0,21**	-0,31**	1					
5 Materialismo	2,7 (1,2)	0,27**	0,25**	0,32**	-0,28**	1				
6 Bem Estar	4,4 (1,2)	-0,07	-0,06	-0,28**	0,50**	-0,32**	1			
7 Idade	39,7 (12,5)	-0,03	-0,12	0,05	-0,05	-0,09	0,04	1		
8 Renda F.		0,06	0,13	0,15*	0,03	0,10	-0,14*	0,07	1	
9 Renda P.		0,12	0,17*	0,09	0,15*	0,05	0,05	0,05	0,83**	1
10 Pessoas	3,5 (1,4)	0,12	0,16*	0,19**	-0,14*	0,19**	-0,34**	-0,07	0,27**	0,16*

DP = Desvio Padrão; * $p < 0,01$; ** $p < 0,05$.

Tabela 3 – Regressão do construto de Endividamento

Variáveis	Modelo 01	Modelo 02	Modelo 03
Idade	-0,047	-0,028	-0,031
Escolaridade	0,021	0,039	0,023
Renda Familiar	0,042	0,056	0,033
Autocontrole	-0,020	-0,041	-0,038
Possui Carnês de Lojas	0,247*	0,222*	0,197*
Controles			
Quantas pessoas você tem em sua família		-0,010	0,006
Sexo		-0,098	-0,093
Possui Financiamento de Casa		0,006	0,005
Possui Financiamento de Carro		0,070	0,080
Possui Financiamento de Apto		-0,028	-0,020
Possui Financiamento de Moto		-0,019	-0,041
Possui Financiamento de Eletrodomésticos		-0,089	-0,084
Possui Financiamento de outros		0,091	0,093
Você guarda dinheiro		-0,098	-0,107
Você faz controle financeiro da família		-0,008	0,047
Modelo rival			
Materialismo			0,228*
Bem Estar Subjetivo			0,089
Possuir Cartão de Crédito			0,071
Paga suas contas no boleto bancário			-0,048
Emprego			-0,013
Seu nome já foi para o Serasa/SPC?			-0,074
	R ² = 0,069	R ² = 0,110	R ² = 0,165

* p < 0,05.

O modelo 2 trouxe como fator significativo para o endividamento a utilização de carnês de loja ($\beta = 0,222$; $p < 0,05$), mais uma vez contribuindo para o achado do modelo 1 e para a não rejeição da hipótese H5b. O modelo 3 apresentou a utilização de carnês de lojas ($\beta = 0,197$; $p < 0,05$) e a utilização da variável materialismo ($\beta = 0,228$; $p < 0,05$) como preditores do endividamento.

O resultado do R² dos três modelos que explicam a inadimplência salienta crescimento do modelo 1 para o modelo 3 (ver Tabela 4). O valor iniciou-se com R² = 5,9% no modelo 1, aumentando para R² = 18,4% e chegando a R² = 45,8%. No modelo 1, comparando as três hipóteses sugeridas (H1b, H2b e H5a), apenas a variável da renda pessoal foi significativa, porém a hipótese foi rejeitada, visto que a relação entre as variáveis apresentou resultado positivo, sendo que se esperava uma relação negativa ($\beta = 0,191$, $p < 0,05$). Tal resultado evidencia que, embora os estudos discutidos mostram uma relação inversa, com o aumento

da renda pessoal há significativo aumento da inadimplência (LIVINGSTONE; LUNT, 1991; MATTOSO, 2005; SILVA, 2004).

Com a inclusão das variáveis de controle no modelo 2, a renda pessoal apresentou uma relação inversa ao que havia sido proposto ($\beta = 0,173$; $p < 0,05$). O que se observa é a importância da relação desse fator com o nível de inadimplência dos entrevistados, uma vez que, quanto maior fora renda apresentada desse indivíduo, mais propenso estará em se tornar um inadimplente. Outro resultado mostrou que quanto mais se poupa, menor é a inadimplência ($\beta = -0,304$, $p < 0,05$). Tal evidência corrobora com os estudos que argumentam uma relação maior de inadimplência para aqueles que não possuam o hábito de poupar (LIVINGSTONE; LUNT, 1991; PESQUISA CNC, 2013).

O modelo 3, além de apresentar uma representatividade maior na variância explicada (R² = 45,8%), permitiu que inferências importantes fossem identificadas, como fatores preditores da inadimplência. Renda pessoal ($\beta = 0,133$;

$p < 0,05$), quantidade de pessoas na família ($\beta = 0,144$, $p < 0,05$) e materialismo ($\beta = 0,140$; $p < 0,05$) apresentaram relações positivas com inadimplência. Para Silva (2004), uma maior quantidade de pessoas na mesma casa contribuirá para um possível aumento do índice de inadimplência, consequência da discrepância da renda familiar e a quantidade de pessoas que dependem da mesma. Ademais, na relação positiva encontrada entre a variável inadimplência e o materialismo, acredita-se que o indivíduo com alto nível de materialismo buscará suprir suas necessidades, independentemente da condição e a forma de pagamento, o que pode culminar com o não cumprimento das dívidas assumidas (MOURA, 2005; PONCHIO, 2008).

Ainda no modelo 3, ratificando os resultados anteriores, a renda pessoal novamente aparece como relação positiva e, portanto, contribui para o entendimento acerca do perfil dos entrevistados. A variável guardar dinheiro também mostrou ser expressiva ($\beta = -0,21$; $p < 0,05$), reforçando os estudos científicos

apresentados anteriormente. Por fim, a variável nome já foi para o Serasa/SPC apresentou forte relação, porém, de forma negativa com a inadimplência ($\beta = -0,471$; $p < 0,05$).

Por fim, os dados foram submetidos ao teste ANOVA de diferença de médias amostrais, realizado para as variáveis significativas *dummy* de cada constructo. As médias foram diferentes e significativas para as variáveis você guarda dinheiro ($F_{1,198} = 17,449$, $p < 0,001$; $M_{sim} = 2,48$ vs. $M_{n\grave{a}o} = 3,22$); para a variável seu nome já foi para o Serasa/SPC ($F_{1,197} = 68,023$, $p < 0,001$; $M_{sim} = 2,03$ vs. $M_{n\grave{a}o} = 3,30$).

A última análise foi realizada com o construto da falência. A representatividade de cada modelo sugerido obteve crescimento e contribuiu para os achados da pesquisa. O modelo 1 (modelo teórico do trabalho) apresentou um $R^2 = 13,4\%$, enquanto para o modelo 2, embora, estatisticamente, não tenha sido significativa a diferença entre os modelos, aumentou para $R^2 = 18,2\%$, e no modelo 3, o maior índice identificado e significativo de $R^2 = 25,9\%$.

Tabela 4 – Regressão do Construto de Inadimplência

	Modelo 01	Modelo 02	Modelo 03
Idade	-0,143	-0,142	-0,133
Renda Pessoal	0,191*	0,173*	0,133*
Possuir Cartão de Crédito	-0,070	-0,022	0,039
Controles			
Quantas pessoas você tem em sua família		0,129	0,144*
Sexo		-0,041	-0,049
Possui Financiamento de Casa		0,016	0,024
Possui Financiamento de Carro		0,017	-0,039
Possui Financiamento de Apto		-0,057	-0,025
Possui Financiamento de Moto		-0,054	-0,054
Possui Financiamento de Eletrodomésticos		-0,005	-0,015
Possui Financiamento de outros		-0,062	-0,015
Você guarda dinheiro		-0,304*	-0,211*
Você faz controle financeiro da família		-0,033	0,040
Modelo rival			
Autocontrole			-0,074
Materialismo			0,140*
Bem Estar			0,114
Seu nome já foi para o Serasa/SPC?			-0,471*
Gasta qual quantidade			-0,048
Emprego			0,091
	$R^2 = 0,059$	$R^2 = 0,184$	$R^2 = 0,458$

* $p < 0,05$.

No modelo 1, a variável endividamento apresentou uma relação positiva com a falência ($\beta = 0,191$; $p < 0,05$), corroborando para a não rejeição da hipótese H7 descrita como: Quanto maior o grau de endividamento, maior a propensão a se chegar ao pedido de falência da pessoa física. Os resultados são congruentes com os estudos que norteiam a relação positiva entre o endividamento excessivo e a possibilidade do pedido de falência da pessoa física (BERTONCELLO, 2013; FRANCO, 2010; GAULIA, 2010).

Ainda no modelo 1, outro resultado significativo, porém contraditório à hipótese sugerida, foi para a variável inadimplência ($\beta = 0,242$; $p < 0,05$), motivo pelo qual rejeitou-se a hipótese H_8 . Ciente de que a falência da pessoa física só poderá ser solicitada quando as dívidas pessoais ultrapassam os bens móveis e imóveis do solicitante, este trabalho buscou evidências de que uma maior inadimplência coibiria a aquisição de novas dívidas e, portanto, reduziria as possibilidades de que o indivíduo apresentasse um patrimônio com dívida superior ao valor de seus bens (DAUBERMANN; MATIAS; RICCI, 2006).

No modelo 2, mesmo acrescido às variáveis de controle, apenas o endividamento e a inadimplência apresentaram novamente significância. A variável endividamento apresentou relação positiva ($\beta = 0,201$, $p < 0,05$), o que uma vez mais corrobora com a literatura apresentada e a hipótese H7. Portanto, o endividamento se configura como um dos fatores preditores da falência da pessoa física ou insolvência civil (DAUBERMANN; MATIAS; RICCI, 2006). A inadimplência novamente apresentou relação positiva ($\beta = 0,196$; $p < 0,05$) com a falência e, desse modo, reforça a necessidade de novos estudos que possam corroborar com a relação inversa ao que o trabalho se propôs.

Por fim, a análise do modelo 3 evidenciou também a relação positiva do endividamento com a falência, contribuindo sobremaneira para a não rejeição da hipótese H7. As demais variáveis não foram significativas, exceto com a inclusão do materialismo, o qual mostrou relação significativa e positiva ($\beta = 0,157$; $p < 0,05$) com a falência.

Quando questionados sobre o endividamento, 32% ($n = 64$) dos respondentes assumiram estar endividados, enquanto que, pela média do *constructo* ($M = 3,06$), o índice de endividamento foi de 50,9%. Para a inadimplência, 36% ($n = 72$)

afirmaram estar inadimplentes, enquanto que, pela inferência da média do construto desenvolvido no questionário ($M = 2,75$), o índice de inadimplência apresentou 45,8%.

Para o entendimento da Falência da Pessoa Física, buscou-se o embasamento científico nos principais autores, como Becker (2010), Conceição (2002), Koudela (2008), Nogueira (2010), Nery Junior e Nery (2007), os quais utilizaram-se da nomenclatura legal do termo, mais conhecida nos termos jurídicos como Insolvência Civil, e que, objetivamente, condicionaram o desenvolvimento da referida pesquisa. Para falência, a média do constructo ($M = 2,00$) evidenciou um índice de 33,3% de propensão ao seu pedido, resultado significativamente menor que o do primeiro estudo.

5 Considerações finais

Dentro do objetivo principal a que se propôs este trabalho, foi possível identificar os principais fatores determinantes do Endividamento e da Inadimplência associados à propensão da Falência da Pessoa Física, apresentando, ainda, informações descritivas sobre cada tema e suas relações com alguns dos fatores que contribuem para o desequilíbrio financeiro do consumidor.

Primeiro, os principais resultados do trabalho confirmaram o impacto das opções de acesso ao crédito como possíveis preditores do endividamento e da inadimplência, bem como a importância do autocontrole e do hábito de poupar como inibidores da mesma situação. Ênfase também foi dada ao materialismo como fator determinante não apenas do endividamento e da inadimplência, como também na propensão à falência da pessoa física.

Segundo, para a inadimplência, o estudo evidenciou que não apenas o materialismo se constituiu como um de seus fatores preditores. Diferentemente do estudo anterior, a renda individual apresentou expressivo impacto em todos os modelos testados e contribuiu para que a sua relação positiva à inadimplência fosse configurada também como outro fator determinante. Ademais, o estudo destacou outras colocações, inferindo que o aumento da inadimplência está relacionado à maior quantidade de pessoas residentes na mesma casa, bem como o hábito de poupar foi identificado como um significativo achado para a redução do mesmo índice.

Terceiro, para o entendimento da Falência da Pessoa Física, buscou-se o embasamento científico nos principais autores, como Becker (2010), Conceição (2002), Koudela (2008), Nogueira (2010), Nery Junior e Nery (2007), os quais se utilizaram da nomenclatura legal do termo, mais conhecida nos termos jurídicos como Insolvência Civil, e que, objetivamente, condicionaram o desenvolvimento da referida pesquisa. Para a falência, o estudo contribuiu consideravelmente. A não rejeição da sétima hipótese, descrita como, quanto maior o grau de endividamento, maior a propensão a se chegar ao pedido de falência da pessoa física ($\beta = 0,191$; $p < 0,05$), confirmou o endividamento como fator determinante para a solicitação da falência da pessoa física.

Quarto, embora a relação entre o endividamento e a falência tenha sido significativa em todos os modelos testados, outros resultados evidenciaram que o maior índice de inadimplência também contribuiu para o processo de insolvência civil. Não obstante, também foi possível constatar que a variável materialismo exerce influência na falência e, portanto, considera-se como um de seus preditores.

Referências

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE CARTÕES DE CRÉDITO E SERVIÇOS – ABCECS. *Indicadores de mercado 2012*. Disponível em: <<http://www.abecs.org.br/site/2012/indicadores.asp>>. Acesso em: 01 fev. 2013.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). *Dados da inflação e do mercado*. Governo Federal. Disponível em: <<http://www.bacen.gov.br>>. Acesso em: 15 out. 2012.
- BECKER, Gabriel João Fernandes. *Efeitos da sentença declaratória de insolvência civil*. 2010. Monografia (Graduação em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2010.
- BERNHEIM, Douglas. Do households appreciate their financial vulnerabilities? Na analysis of actions, perceptions and public policy. *Tax and economic growth*. Washington, DC: American Council for Capital Formation, 1995. p. 1-30.
- BERTONCELLO, Káren Rick Danilevicz. Breves linhas sobre o estudo comparado de procedimentos de falência dos consumidores. *Revista de Direito do Consumidor – RDC*, v. 83, p. 113, 2012.
- BRASIL. Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973. *Código de Processo Civil*. Legislação Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5869.html>. Acesso em: 10 set. 2013.
- BRUSKY, Bonnie; FORTUNA, João Paulo. *Entendendo a demanda para as microfinanças no Brasil: um estudo qualitativo em duas cidades*. Programa de Desenvolvimento Institucional – PDI. Rio de Janeiro: BNDES, 2002.
- CEHN, Carlos Fernando; CARLINE JUNIOR, Reginaldo Jose. Inadimplência no Sistema Financeiro de Habitação: Um estudo junto a Caixa Econômica Federal. *Revista de Administração Mackenzie*, v. 8, n. 2, p. 59, 2007. Disponível em: <<http://link.periodicos.capes.gov.br>>. Acesso em: 02 ago. 2013.
- CONCEIÇÃO, Rodrigo de Campos. A insolvência civil real e presumida requerida pelo credor quirografário. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 7, n. 53, jan. 2002. Disponível em: <<http://jus.uol.com.br/revista/texto/2512>>. Acesso em: 18 ago. 2011.
- D'ASTOUS, Alain; MALTAIS, Julie; ROBERGE, Caroline. Compulsive buying tendencies of adolescents consumers. *Advances in Consumer Research*, v. 17, p. 306-312, 1990.
- DAUBERMANN, Elaine Correa; MATIAS, Alberto Borges; RICÍ, Emerson Tadeu Gonçalves. Inadimplente não é insolvente: uma abordagem macrofinanceira. In: SIICUSP – SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA USP, 14., 2006, São Paulo, 2006.
- DIENER, Ed. Subjective well-being. *Psychological Bulletin*, v. 95, p. 542-575, 1984.
- DOMINGUEZ, J.; ROBIN, V. *Dinheiro e vida: mude a sua relação com o dinheiro e obtenha a independência financeira*. São Paulo: Cultrix, 2007.
- ESPORTE INTERATIVO. *Dez esportistas que encararam a falência*. Disponível em: <<http://br.esporteinterativo.yahoo.com/fotos/dez-esportistas-que-encaram-a-fal%C3%Aancia-slideshow/mike-tyson-photo-1333404245.html>>. Acesso em: 15 out. 2013.
- FEINBERG, Richard A. Credit cards as spending facilitating stimuli: a conditioning interpretation. *Journal of Consumer Research*, v. 13, n. 3, p. 348-356, 1986.
- FERREIRA, Francisco H. G. *Os determinantes da desigualdade de renda no Brasil: luta de classes ou heterogeneidade educacional?* Rio de Janeiro: PUC-RIO, fev. 2000.
- FRANCO, Marielza Brandão. O superendividamento do consumidor: fenômeno social que merece regulamentação legal. *Revista de Direito do Consumidor*, v. 74, p. 227-242, 2010.
- FURNHAM, Adrian. Many sides of the coin: the psychology of money usage. *Personality and Individual Difference*, n. 5, p. 501-509, 1984.
- GAULIA, Cristina Tereza. As diversas possibilidades do consumidor superendividado no plano judiciário. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, n. 75, p. 136, 2010.
- HOCH, Steven J.; LOEWENSTEIN, George. F. Time inconsistent preferences and consumer self-control. *Journal of Consumer Research*, v. 17, p. 492-507, 1991.
- KIRCHLER, Erich; HOELZL, Erik; KAMLEITNER, Bernadette. Spending and credit use in the private household. *The Journal of Socio-Economics*, v. 37, p. 519-532, 2008.

- KOUDELA, M. S. C. N. Insolvência civil: execução por quantia certa Contra devedor insolvente. *Revista Jurídica – CCJ/FURB*, v. 12, n. 24, p. 47-63, jul./dez. 2008.
- KRISHNAMURTHY, Parthasarathy; PROKOPEC, Sonja. Resisting that triple-chocolate cake: mental budgets and self control. *Journal of Consumer Research*, v. 37, 2010.
- LEA, Stephen E. G.; WEBLEY, Paul; WALKER, Catherine M. Psychological factors in consumer debt: money management, economic socialization, and credit use. *Journal of Economic Psychology*, v. 16, p. 681-701, 1995.
- LIVINGSTONE, Sonia; LUNT, P. Predicting personal debt and debt repayment: psychological, social and economic determinants. *Journal of Economic Psychology*, v. 13, p. 111-134, 1992.
- LIVINGSTONE, Sonia; LUNT, P. Psychological, social and economic determinants of saving: Comparing recurrent and total savings. *Journal of Economic Psychology*, v. 12, p. 621-641, 1991.
- LUSARDI, Annamaria; MITCHELL, Olivia. Financial literacy and retirement preparedness. *Business Economics*, v. 42, n. 1, p. 35-44, 2009.
- LUSARDI, Annamaria; MITCHELL, Olivia; CURTO, Vilsa. Financial literacy among the young: evidence and implications for consumer policy. *NBER Working Paper*, n. 15352, 2010.
- MATIAS, Alberto Borges; DAUBERMANN, Elaine Correa; PIMENTA, A. B. M. Inadimplente não é insolvente: um estudo de caso com a instituição de microcrédito Crescer-Crédito Solidário. *Revista de Economia e Administração do Ibmec São Paulo*, São Paulo, jan. 2005.
- MATTOSO, Cecília Lima de Queirós. *Identidade, inserção social e acesso a serviços financeiros: um estudo na favela da Rocinha*. 2005. 237f. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto COPPEAD de Administração, Rio de Janeiro, 2005.
- MEDEIROS, J. F.; CRUZ, C. M. L. Comportamento do consumidor: fatores que influenciam no processo de decisão de comprar dos consumidores. *Teoria Evidência Econômica*, Passo Fundo, v. 14, p. 167-190, 2006.
- MIOTTO, Ana Paula Santos Cruz; PARENTE, Juracy. *Antecedentes e consequências da gestão das finanças domésticas: uma investigação com consumidores da classe*. Tese (Doutorado) – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2013.
- MODIGLIANI, Franco. The life cycle hypothesis of saving, the demand for wealth and the supply of capital. *Social Research*, v. 33, n. 2, p. 160-217, 1966.
- MOORE, D. Survey of financial literacy in Washington State: knowledge, behavior, attitudes and experiences. *Technical Report*, 03-39, Social and Economic Sciences Research Center, Washington State University, 2003.
- MOURA, Ana Grisanti de. *Impacto dos diferentes níveis de materialismo na atitude ao endividamento e no nível de dívida para financiamento do consumo nas famílias de baixa renda no município de São Paulo*. 2005. Dissertação (Mestrado em Administração) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2005.
- NERI, Marcelo. *A nova classe média: o lado brilhante da base da pirâmide*. São Paulo: Saraiva, 2011.
- NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. *Código de processo civil comentado e legislação extravagante*. 10. ed. São Paulo: RT, 2007.
- NOGUEIRA M. P. L. *Pedido de falência de pessoa física*. 3. ed. jun. 2010.
- O'GUINN, Thomas C.; FABER, Ronald J. Compulsive buying: a phenomenological exploration. *Journal of Consumer Research*, v. 16, p. 147-157, 1989.
- OLIVEIRA, Juliana Andréa. O superendividamento do consumidor: aspectos conceituais e mecanismos de solução. *Lex Humana*, v. 3, n. 1, p. 92, 2011. Disponível em: <<http://seer.ucp.br/seer/index.php/LexHumana/index>>. Acesso em: 14 mar. 2014.
- PESQUISA Nacional CNC. *Endividamento e inadimplência do consumidor*, Relatório (PEIC) de dezembro de 2012, CNC (Confederação Nacional do Comércio, Divisão Econômica) Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.cnc.org.br/central-do-conhecimento/pesquisas/pesquisa-nacional-de-endividamento-e-inadimplencia-do-consumidor-7>>. Acesso em: 02 jan. 2013.
- PONCHIO, Mateus Canniatti. *The influence of materialism on consumption indebtedness in the context of low income consumers from the city of São Paulo*. 2006. 175f. Tese (Doutorado em Administração de Empresas) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2006.
- PRATES, C. *O consumidor compulsivo*. Disponível em: <<http://www.klickeducacao.com.br>>. Acesso em: 10 maio 2013.
- RECEITA FEDERAL. *Programa de recuperação fiscal*. 2013. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/refis/refis.htm#Objetivo>>. Acesso em: 10 maio 2013.
- RIBEIRO, Caroline do Amaral et al. Finanças pessoais: análise dos gastos e da propensão ao endividamento em estudantes de administração. In: SEMANA DO ADMINISTRADOR, 12., 2010, São Paulo. *Anais...* Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.
- RICHINS, Marsha L.; DAWSON, Scott. Consumer values orientation for materialism and its measurement: Scale development and validation. *Journal of Consumer Research*, v. 19, p. 303-316, 1992.
- ROTHBAUM, Fred; WEISZ, John R., SNYDER, Samuel S. Changing the world and changing the self: a two-process model of perceived control. *Journal of Personality and Social Psychology*, v. 42, p. 5-37, 1982.
- RUBERTO, Isabel Von Grafen et al. A influência dos fatores macroeconômicos sobre o endividamento das famílias brasileiras no período de 2005 – 2012. *Estudos do CEPE*, n. 37, p. 58, 2013. Disponível em: <<http://link.periodicos.capes.gov.br>>. Acesso em: 10 mar. 2014.
- SANVICENTE, Antonio Zoratto; MINARDI, Andrea Maria A. F. *Identificação de indicadores contábeis significativos para a previsão de concordatas de empresas*. Ibmec, Relatório de Pesquisa, outubro de 1999.

- SCHIMIDT NETO, André Perin. Superendividamento do consumidor: conceito, pressupostos e classificação. *Revista da SJRJ*, v.16, n. 26, p. 167, 2010. Disponível em: <<http://link.periodicos.capes.gov.br>>. Acesso em: 17 ago. 2013.
- SCHLOSSER, S.; BLACK, Dw; REPERTINGER, S; FREET, D. Compulsive buying: demography, phenomenology, and comorbidity in 46 subjects. *General Hospital Psychiatry*, v. 16, p. 205-212, 1994.
- SCHUSTACK, F.; HOWARD, S. M. *Teorias da personalidade*. Rio de Janeiro: Prentice Hall Brasil, 2003.
- SERASA Experian. *Demanda do consumidor por crédito*. Indicadores econômicos. 2013. Disponível em: <http://www.serasaexperian.com.br/release/indicadores/demanda_pf_credito.htm>. Acesso em: 10 maio 2013.
- SILVA, Hermes Moretti Ribeiro. *Análise do orçamento de uma amostra de famílias brasileiras: um estudo baseado na Pesquisa de Orçamentos Familiares do IBGE*. 2004. Dissertação (Mestrado) – Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, Universidade de São Paulo, 2004.
- SILVEIRA, C. L. F. *Execução contra devedor insolvente e a fazenda pública*. Artigo científico, 2011.
- SLOMP, J. Z. F. Endividamento e Consumo. *Revista das Relações de Consumo*, Caxias do Sul, p. 109-131, 2008.
- SOMAN, Dilip. Effects of Payment Mechanism on Spending Behavior: The Role of Rehearsal and Immediacy of Payments. *Journal of Consumer Research*, University of Chicago Press, v. 27, p. 460-474, 2001.
- SPC BRASIL. *Inadimplência está concentrada em dívidas mais altas*. Disponível em: <<https://www.spcbrasil.org.br/imprensa/noticia/107inadimplenciaestaconcentrada emdividasmaisaltas>>. Acesso em: 21 fev. 2013.
- SPC BRASIL. *Mais da metade dos inadimplentes em abril têm dívidas acima de R\$ 500, aponta SPC Brasil*. Disponível em: <<https://www.spcbrasil.org.br/imprensa/noticia/172-maisdametadedosinadimplentesemabriltemdividasacimader500apontaspccbrasil>>. Acesso em: 16 maio 2013.
- TANGNEY, June P; BAUMEISTER, Ray F; BOONE, Angie L. High self-control predicts good adjustment, less pathology, better grades, and interpersonal success. *Journal of Personality*, n. 72, v. 2, p. 271-324, 2004.
- TAVARES, Hermano. *Jogo patológico e suas relações com o espectro impulsivo-compulsivo*. Tese apresentada à faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, 2000.
- TEIXEIRA, Flávia Deleuze. Influência de variáveis macroeconômicas na inadimplência do Sistema Financeiro da Habitação. *Revista de Finanças Aplicadas*, v. 1, 2010, p. 1. Disponível em: <<http://link.periodicos.capes.gov.br>>. Acesso em: 09 ago. 2013.
- THOMAS, Manoj; DESAI, Kalpesh K.; SEENIVASAN, Satheeshkumar. How credit card payments increase unhealthy food purchases: visceral regulation of vices. *Journal of Consumer Research*, v. 38, 2011.
- TÓFOLI, I. *Administração financeira empresarial: uma tratativa prática*. Campinas: Arte Brasil, 2008.
- TOKUNAGA, Howard. The use and abuse of consumer credit: application of psychological theory and research. *Journal of Economic Psychology*, v. 14, n. 2, p. 285-316, 1993.
- TORRES, Rodrigo Andrés Carmona. Aspectos gerais da insolvência civil. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 11, n. 1054, 21 maio 2006. Disponível em: <<http://jus.uol.com.br/revista/texto/8425>>. Acesso em: 05 jun. 2013.
- WALKER, C. M. Financial management, coping and debt in households under financial strain. *Journal of Economic Psychology*, v. 17, p. 789-807, 1996.
- WEBLEY, Paul; LEVINE, M.; LEWIS, A. A study in economic psychology: children's saving as a play economy. *Human Relations*, v. 44, p. 127-146, 1993.
- WEBLEY, Paul; NYHUS, E. Dynamic approach to consumer debt. *Working paper*, Dec. 1998.
- ZERRENNER, Sabrina Arruda. *Estudo sobre as razões para a população de baixa renda*. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciências Administrativas) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

Recebido: 22/09/2014
Aceito: 15/12/2014

Autor correspondente:

Luis Fernando Soares da Silva
Rua Jerusalém, 300, apto 1004, Torre 02 – Gleba Palhano
CEP 86050-520 Londrina, PR, Brasil
E-mail: <dasilva@yahoo.com.br>